



**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Data de atualização: 07.04.2017.

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Laboratórios Agropecuários – CGAL/SDA

**LABORATÓRIO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DARIO PIMENTA DA NÓBREGA  
(SUSPENSO PELO MAPA)**

Nome Empresarial: NIECE & CIA LTDA ME

CNPJ: 04.204.528/0001-33

Endereço: Rodovia PR, 323, Km 151, s/nº, Posto Exposição

Bairro: Exposição

CEP: 87.507-000

Cidade: Umuarama/PR

Fone: (44) 8405 0192

Responsável pela Direção do Laboratório: Claudete de Oliveira Niece

E-mail: claudeteveterinaria@gmail.com

Portaria: 325, 04/09/2014

D.O.U: 172, 08/09/2014, Seção 1, pág.: 4.

Portaria de suspensão: nº 43, de 29/03/2017

D.O.U: nº 64, de 03/04/2017 Seção 01, pág.: 19.

**PORTARIA SDA Nº 325, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

**O SECRETÁRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004938/2014-82, resolve:

Art. 1º Credenciar o Laboratório Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega, nome empresarial Niece & Cia LTDA - ME, CNPJ nº 04.204.528/0001-33, localizado na Rodovia PR 323, Km 151 – Posto Exposição, s/nº, Bairro Exposição, CEP: 87.507-000, Umuarama/PR, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RODRIGO FIGUEIREDO**



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP - 03/00 PQ 06/00	Soro Sanguíneo / Eqüídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa eqüina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Claudete de Oliveira Niece	Ativo de 08/09/2014 a 02.04.2017 <b>Suspenso em 03.04.2017</b>